

Paraíba , 05 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO X | Nº 2428

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00104/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM 06 SALAS DE AULA NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo N° 00001/2019 da Tomada de Preços n° 00005/2018. DOTAÇÃO: 02.070 — SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12.361.1002.1936 — CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - 4490.51 99 125 — OBRAS E INSTALAÇÕES. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses (13/08/2019 à 13/04/2020). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE. Data da assinatura do termo aditivo: 09/08/2019.

Caaporã - PB, 15 de Agosto de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO

Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador: 10320669

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda-Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE -PAB 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2092 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 2931 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 3390.30 99 211 MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 211 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 02/09/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI – CONTRATO Nº 00080/2019 - Data do contrato: 02/09/2019 - Valor: R\$ 258.100,00 E SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CONTRATO Nº 00081/2019 - Data do contrato: 02/09/2019 - Valor: R\$ 369.250,00.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por: Kalinna Helen Franco Borges

1

Código Identificador:F0247C60

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00032/2019. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10 301 1012 2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB 3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 303 1014 2084 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESPECIAS DE SAÚDE 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 302 1014 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE MÉDIA COMPLEXIDADE HOSP. E AMBULTORIAL - MAC 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10 122 2005 2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3390.39 99 211 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 03/09/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA – CONTRATO Nº 00082/2019 – Data do contrato: 03/09/2019 – Valor: R\$ 61.157,20.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**D8F4A377

LICITAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Caaporã—PB, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que estáCANCELADAa licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2019, processo licitatório nº 046/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 500 carteiras escolares destinadas as escolas da rede Municipal de Educação deste município. O motivo:Em atendimento a impugnação do Edital da empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, solicitando o cancelamento do Pregão, devido à vícios no Termo de Referência.

Caaporã-PB 25 de agosto de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**14C3B89E

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, E ESTRUTURAS MÓVEIS DE USO TEMPORÁRIO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2019 - Ata de Registro de Preços nº 001/2019, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 037/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - PE. DOTAÇÃO: 02.030 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.2005.3017-MANUNT. DAS ATIV.DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 02.100 SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS 13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.392.1009.2140 RESGATE MANIFESTAÇÕES **CULTURAIS TRADICIONAIS** DO MUNICÍPIO - 3390.39 99 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 22/10/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: STUDIO NIGHT SERVICOS DE MONTAGEM DE PALCO EIRELI - CONTRATO Nº 00079/2019 - Data do contrato: 22/08/2019 - Valor: R\$ 29.250,00.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

> Publicado por: Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:C260F3A9

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº DP00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00003/2019: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTE I E PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.536.867/0001-85 - VALOR: R\$ 21.750,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:4407AA04

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº DP00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de licitação, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTE I E PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº DV00003/2019, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 28.536.867/0001-85 - VALOR: R\$ 21.750,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:9F2988DF

LICITAÇÃO GESTOR DO CONTRATO – DISPENSA Nº DP00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor José Carlos Ferreira Monteiro, Secretário, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTE I E PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:38708B3D

LICITAÇÃO FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº DP00003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor Alfredo Manoel do Espírito Santo Neto, Engenheiro, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO (BÁSICO E EXECUTIVO) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PARTE I E PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 04 de Setembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**F7037DE0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS $N^{\rm o}$ 00015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUCÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. <u>LICITANTE HABILITADO</u>: SETE CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA SALES EIRELI – EPP; JAILSON BATISTA DOS SANTOS; RETA CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI; T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a empresa COFEM CONSTRUCOES SERVICOS TECNOLOGIA E EIRELI. LICITANTES LOCACOES INABILITADOS: FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME por não atender ao disposto nos itens 6.3, Letra "B", 6.3, letra "E" e 6.4.1, Letra "A"; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA por não atender ao disposto nos itens 6.2, 6.4 Letra "D", 6.4 Letra "E", 6.4.1 Letra "A", 6.4.1.1.1 letra "A", 6.5.1 Inciso II, 6.5.2, 6.5.3, 6.7, e o item 6.7.2; CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI por não atender ao disposto nos itens 6.4.1 letra "A", 6.4.1 letra "B" C/C 6.4.1.1.1 letra "A", 6.5.1 inciso II, 6.5.2, 6.5.3; SST CONSTRUTORA EIRELI por não atender ao disposto nos itens 6.4.1 letra a); ALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI por não atender ao disposto nos itens 6.4, Letra "B", 6.5.1 inciso II e o item 6.5.2; FRANCISCO DE ASSIS B. PORTO por não atender ao disposto nos itens 6.4, Letra "E" e o item 6.4.1, Letra "A", ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao disposto nos itens 6.5.2, HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME, por não atender ao disposto nos itens 6.4 Letra "B", 6.4.1, Letra "A", 6.5.12, 6.5.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/09/2019, às 10h00min horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 09:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 03 de Setembro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**1DEF96A8

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 477/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor MARIA ELIENE SOARES FERREIRA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob n° 04721885423, para exercer o Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 27 de agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 9E976BE7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 507/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) Senhor(a) MARIA ELIENE SOARES FERREIRA QUEIROZ, inscrito(a) no CPF sob n° 04721885423, ocupante do Cargo de Cozinheiro/Merendeiro, símbolo CLVI-106, com lotação na Secretaria de Educação., para desempenhar suas atribuições junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco de Oliveira Braga, - com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 28 de agosto de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:FF7B9560

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 095/2019

Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público, aprovado(a) em Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS, inscrito(a) no CPF sob n° 121.369.654-25, para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, símbolo SMS-626, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 03 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**17E75535

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 349/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) GIGLIANNY DOS SANTOS AZEVEDO MESSIAS, inscrito(a) no CPF sob nº 121.369.654-25, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições junto ao Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**1E1BA3E0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 350/2019

"Dispõe sobre a designação de Servidor(a) Público Municipal nomeado(a) e empossado(a) para cargo de provimento efetivo e dá Outras Providências."

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Senhor(a) EDNA MARIA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob nº 092.441.844-35, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a), na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas atribuições junto ao Hospital e Maternidade Caçula Leite, com carga horária disciplinada na Lei Complementar Municipal 10/2011, e suas alterações, e obediência ao Decreto Municipal 14/2019.

Art. 2° - Os deveres, responsabilidades e atribuições do(a) Servidor(a) estão previstos na Lei Complementar Municipal de n° 10/2011, publicada no dia 06 de maio de 2011, e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, em 08 de julho de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**06C0D4AC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 129/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 137/2001, na Lei Municipal nº 138/2001, na Lei Municipal nº 254/2007, na Lei Municipal nº 329/2013 e na Lei Municipal nº 335/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor CÁSSIO GADELHA MARTINS, portador do CPF nº 092.403.964-70, do RG nº 3.347.045 SSP/PB, ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, matrícula nº 1010498-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado sob a Portaria nº 082/2013, de 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 15 de agosto de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:B943221E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 130/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de

suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal Nº 137/2001, na Lei Municipal 138/2001 e na Lei Municipal 329/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear*, <u>GILVANIA DOS SANTOS MEDEIROS</u>, portadora do CPF nº 053.499.864-06, RG nº 2.594.962 SSP/PB, PASEP nº 19038953650, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de <u>CHEFE DE SETOR</u>, sob matrícula nº 1010111-1, com lotação no Departamento de Pessoal da <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>, em jornada de trabalho de 40 horas semanais (T-40), fazendo jus à remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 28 de agosto de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes **Código Identificador:**91D083B8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 131/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 137/2001, na Lei Municipal nº 138/2001, na Lei Municipal nº 256/2007, na Lei Municipal nº 329/2013 e na Lei Municipal nº 335/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ANA GABRIELLA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA, portadora do CPF nº 069.993.504-00, do RG nº 002.344.062 SSP/RN (10/01/2002), do cargo efetivo de ENFERMEIRA, matrícula 1010581-2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada sob a Portaria nº 112/2014, de 19 de agosto de 2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 de setembro de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – PB, em 02 de setembro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes **Código Identificador:** A4757187

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL — Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, que objetiva a Contratação de empresa para executar os serviços de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA

DE SAÚDE (PSF II), localizada no Bairro Santo Antônio, na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, HOMOLOGO o presente processo licitatório em favor da empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, com sede no Sítio Caiçara, S/N, Km Próximo PB 228, Zona Rural do Municípo de Areia de Baraúnas-PB, Cep: 58.732-000, no valor total de R\$ 115.250,76 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), pelo critério de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Junco do Seridó-PB, 02 de Setembro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:FA09A983

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Empresa Vencedora:

D K CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 23.916.946/0001-06

Sítio Caiçara, S/N – Km Próximo PB 228

Zona Rural – Areia de Baraúnas-PB

Cep: 58.732-000

Na forma do Art. 64 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, vimos convocar vossa senhoria através de representante legalmente constituído, para retirada e assinatura do Termo de Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF II), localizada no Bairro Santo Antônio, na Sede do Município de Junco do Seridó-PB. O Termo de Contrato está disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Balduíno Guedes, 770, Centro da cidade de Junco do Seridó-PB, Cep: 58.640-000, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação da presente convocação na imprensa oficial, através do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, no sítio www.famup.com.br, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei supra mencionada.

Para efeitos de assinatura do contrato, a empresa deverá apresentar GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO (CLÁUSULA SEXTA) no valor total de R\$ 5.762,54 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em conformidade com o Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Junco do Seridó-PB, 03 de Setembro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes **Código Identificador:**C95866AB

SECRETARIA DE SAÚDE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Nos termos do Relatório Final apresentado pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente ao Processo Licitatório nº 014/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, que objetiva a Contratação de empresa para

executar os serviços de AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF II), localizada no Bairro Santo Antônio, na Sede do Município de Junco do Seridó-PB, ADJUDICO o presente processo licitatório em favor da empresa D K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.916.946/0001-06, com sede no Sítio Caiçara, S/N, Km Próximo PB 228, Zona Rural do Municípo de Areia de Baraúnas-PB, Cep: 58.732-000, no valor total de R\$ 115.250,76 (Cento e Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), pelo critério de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Junco do Seridó-PB, 02 de Setembro de 2019.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS Prefeito

Publicado por:

José Márcio Monteiro Nunes Código Identificador:06005577

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 30.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Agosto de 2019

JULIANA DIAS MONTENEGRO SALES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**2090A3FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 30.250,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Agosto de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: A2519BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Na 00036/2019

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV

SEC ADMINISTRACAO 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DA 02070.12.122.0001.2125 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0006.2106 -MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO 02100.10.301.0001.2143 DO **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10093/2019 - 20.08.19 -AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME -R\$ 30.250,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:D36518DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: SERVIC,OS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO NA COMUNIDADE DE CUIUIU NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. CONVÊNIO 2059/2017 - FUNASA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RICARDO SIMPLICIO MOTA - R\$ 7.500.00.

Barra de Santa Rosa - PB, 08 de Agosto de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: CE4CD284

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2019.

EXTRATO DE CONTRATO -Dispensa de Licitação nº DV00010/2019.

OBJETO: SERVIC,OS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS POR MEIO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E INSTALAÇÃO DE SISTEMA SIMPLIFICADO NA COMUNIDADE DE CUIUIU NO MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA-PB. CONVÊNIO 2059/2017 - FUNASA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 07.00 SEC. DE INFRAESTRUTURA 15.452.0001.2045 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10094/2019 - 21.08.19 - RICARDO SIMPLICIO MOTA - R\$ 7.500,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:502D9B3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00011/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS NEVES DE LIMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALMEIDA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 25.500,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 19 de Agosto de 2019

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Ŝilva **Código Identificador:**DD6669EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2019

EXTRATO DE CONTRATO -Dispensa de Licitação nº DV00011/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DAS NEVES DE LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 12.365.0003.1017 CONSTRUIR/AMPLIAR CRECHES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10095/2019 - 21.08.19 - ALMEIDA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 25.500,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:EAD644BC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2019

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, referente a Tomada de Preço n º 04/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção de 29 cisternas na Zona Rural do Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 837657/2016, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, designada para o dia 11/09/2019, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 19/09/2019, às 08:30 horas.

Catingueira – PB, 04 de setembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**86A30939

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, referente a Tomada de Preço n º 05/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, designada para o dia 11/09/2019, às 15:00 horas, fica adiada para o dia 19/09/2019, às 10:30 horas.

Catingueira – PB, 04 de setembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA

Presidente da CPL

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F7D3B544

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS(EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019 AVISO DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

LOCAL DO CERTAME: PRAÇA JOÃO PESSOA, N°32, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.

O Pregoeiro Oficial Welldson Fernandes Figueiredo no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 698/2018, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 06 de setembro de 2019, às 09h00min novo procedimento de RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS, com as empresas: BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI-EPP inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26 e CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP, inscrita no CNPJ: 15.659.814/0001-00.

Itaporanga-PB, 03 de setembro de 2019.

WELLDSON FERNADES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por: Jose Djamilson Batista de Araujo

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**6ABD4EE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019 PREGAO PRESENCIAL 023/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-

PB. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Em acordo com parecer emitido pela Procuradoria Geral Do Município (PGM), INABILITAR a empresa NOBREGA

CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.182.078/0001-08, com sede na AV. dep. Soares Madruga,363, Centro-Itaporanga-PB. Devido ao não respeito do art 9º da Lei 8.666/93. Em virtude disto, abre-se o prazo de 3(três) dias uteis para interposição de recursos quanto ao resultado apresentado por esta comissão de pregão.

ITAPORANGA - PB, 04 de Setembro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**E88CEE44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de educação da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o sexto termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a pessoa jurídica CAVALCANTE E DILOUREZO LTDA EPP, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: PREGÃO 030/2017 N° CONTRATO: 162/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRESCIMO

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 162/2017, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará 30 de Agosto de 2019, por meio do quinto termo aditivo de tempo terá sua vig~encia prorrogada por mais 4 (Quatro) meses por meio do sexto aditivo de tempo, passando a se vencer no 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito. E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo

em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59

CONTRATADO (a): CAVALCANTE & DILOURENZO LTDA

CPF/CNPJ: 41.224.791/0001-10

VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE

2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**1E4DF896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE/N°	PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019	
Contrato nº:	121/2019	
Fundamento Legal:	Art. 55, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993	
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB – Contratante RIO VALE AUTOMOTORES LTDA CNPJ; 00.585.424/0001-65	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITAPORANGA-PB	
Valor:	R\$ 74.900(SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS REAIS)	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Sec. De planejamento e finanças públicas	
Categoria Econômica:	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso:	Ordinário	
Período de Vigência:	ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**AB6F3162

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 981/2019

LEI Nº 981/2019 DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA MARIA DO DESTERRO LOPES DE SOUSA A RUA PROJETADA 06, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO JOÃO VIEIRA DINIZ DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA MARIA DO DESTERRO LOPES DE SOUSA, a Rua Projetada 06, localizada no Setor 03, no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 03, ao Sul com a Rua Projetada 05, ao Leste com a Rua Izabel Pinto de Sousa e ao Oeste com as terras dos herdeiros de Joaquim Vieira Diniz.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA MARIA DO DESTERRO LOPES DE SOUSA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:C5DD14E6

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 982/2019

LEI Nº 982/2019 DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA AIRTON FIGUEIREDO DA SILVA, A RUA PROJETADA 05, LOCALIZADA NO SETOR 03, NO LOTEAMENTO JOÃO VIEIRA DINIZ DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica denominada de RUA AIRTON FIGUEIREDO DA SILVA, a Rua Projetada 05, localizada no Setor 03, no Loteamento João Vieira Diniz, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada 03, ao Sul com a Avenida Getúlio Vargas, ao Leste com a Rua Izabel Pinto de Sousa e ao Oeste com a Rua Projetada 06.

Art. 2°. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA AIRTON FIGUEIREDO DA SILVA.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Wesley Alves da Silva Código Identificador: 708548DE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 983/2019

LEI Nº 983/2019 DE: 02 DE SETEMBRO DE 2019

DENOMINA-SE RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES, A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO SETOR 01 DA CIDADE DE ITAPORANGA/PB DÁ **OUTRAS** Е PROVIDÊNCIAS.

FACO SABER OUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A **SEGUINTE LEI:**

Art. 1°. Fica denominada de RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES, a Rua Projetada, localizada no Setor 01, limitando-se ao Norte com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira, ao Sul com a Rua Nenzinha Barreiro, ao Leste com os herdeiros de Omar Ramalho Mangueira e ao Oeste com a Rua Ana Rufino de Souza.

Art. 2º. Fica, o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar uma placa com os dizeres: RUA VEREADOR ANTÔNIO NUNES GUIMARÃES.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 02 de Setembro de

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva Código Identificador: E087E1A8

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 888/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ORGÂNICA MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 017/2015.

RESOLVE:

Nomear WILLIANE LEMOS DE ALMEIDA, portadora do RG n°. 3349746-SSDS/PB e CPF n°. 076.415.654-33, para o cargo comissionado de CHEFE DE SETOR - SÍMBOLO CC-4, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento), consoante art. 35 da Lei Complementar nº. 017/2015.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 04 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva

Código Identificador: 787F3A7D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 068/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00032/2019

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

Juripiranga(PB), 3 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:5514E771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 275/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

CONTRATADO: T BORGES MACHADO - ME

CNPJ: 18.556.329/0001-07

OBJETO: Contratação de 01 (um) Sistema de Sonorização Tipo I e Iluminação, para as comemorações alusivas ao DIA DA INDEPENDÊNCIA (07 DE SETEMBRO), mais precisamente para o dia 05 de setembro, a ocorrer nesta Cidade, a serem instalados na Avenida Brasil.

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias da data da assinatura.

Juripiranga (PB), 02 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos

Código Identificador:4BCAF06C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 276/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.914.690/0001-10.

OBJETO: Locação de máquinas copiadoras, para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

VALOR MENSAL: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais).

VALOR TOTAL: R\$ 33.480,00 (Trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, FNAS, FPM, ICMS e

DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Juripiranga (PB), 3 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador:06A5A206

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

OBJETIVO: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de pintor, servente de pedreiros, pedreiro e calceteiro, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93 conforme relacionados no anexo I deste edital.

DATA DA REUNIÃO: 25 de setembro de 2019, ás 08:30 horas na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL,Rua Manoel Marques nº 67, centrode 07 as 12:00 hs, sites http://malta.pb.gov.br http://www.tce.pb.gov.br,

Malta - PB,04 de setembro de 2019

MILENA RODRIGUES FONTES

Presidente da CPL

Publicado por:

Milena Rodrigues Fontes **Código Identificador:**125BD1D1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2019

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra — PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003. Data e Local, às 08:30 horas do dia 18/09/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 03 de setembro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**D201CE3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019

OBJETO: Aquisição de tecidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra. Data e Local, às 09:30 horas do dia 18/09/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.manaira.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br. Qualquer informações entrar em contato com o setor de licitação através do telefone 3458-1004.

Manaíra - PB, 03 de setembro de 2019.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:E3EF62B7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2019 AO CONTRATO N.º 21/2018 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e JOSÉ PEREIRA DA SILVA, CPF: 292.077.998-20.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 60/2018, tendo em vista a necessidade da ampliação da rota estabelecida na Planilha Licitada.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que somado ao valor do primeiro aditivo de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), que somado ao valor do contrato originário de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), perfaz um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Terceira do contrato originário de nº 60/2018, ora alterada, terá a seguinte redação:

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u>

O Contratante pagará a Contratada a importância mensal com base no preço proposto e aprovado de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), perfazendo um valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), para a totalidade do período mencionado na CLÁUSULA QUARTA, que será pago com recursos do orçamento do Município de Manaíra – PB.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 60/2018, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Manaíra – PB, 03 de setembro de 2019, Manoel Bezerra Rabelo, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**96868F0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE COM RECURSO DO ORÇÃMENTO GERAL DA UNIÃO SOB GESTÃO DA CAIXA ECON FEDERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVENIOS CADASTRADOS DOS SISTEMAS SICONV.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017.

ADITAMENTO: DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ATUALIZAR O VALOR INICIAL CONTRATADO.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT N° 00132/2017 - EPC EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS - CNPJ: 05.560.288/0001-72 - 2° ADITIVO - O VALOR INICIAL DO CONTRATO PASSA PARA R\$ 30.000,00; E PRORROGA O PRAZO POR MAIS 1 ANO. ASSINATURA: 04.09.19

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**358C5A00

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de um veículo para ficar a disposição da Secretaria de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Setembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:CE74AC48

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 08:30 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais e equipamentos para o abastecimento de água do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 05 de Setembro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**CC68B641

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 081/2019 - WELTON GIBSON DIAS ALENCAR - REPUBLICADA

PORTARIA Nº. 081/2019

EXONERA O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Senhor(a) <u>WELTON GIBSON DIAS ALENCAR</u>, exonerado da função de <u>CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO.</u>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

** **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê PORTARIA N°. 081/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba no dia 03/09/2019. Edição 2426, Cód. Identificador: FEAD430E, leia-se PORTARIA N°. 081/2019).

Monte Horebe-PB, 02 de Setembro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva Código Identificador:49E29CAD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 087/2019 - MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS -SAÚDE - REPUBLICADA

PORTARIA Nº 087/2019

<u>O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE</u>, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR, a SenhoraMAYARA CELLY TAVARES NOGUEIRA, portadora do CPF Nº 106.014.324-01, Secretária de Saúde, para em conjunto com o SenhorWELTON GIBSON DIAS ALENCAR, portador do CPF Nº 098.688.124-45, Secretário de Administração e Fazenda, movimentar as contas pertencentes ao Fundo de Saúde do Município de Monte Horebe-PB,CNPJ/MF 12.445.872/0001-42, podendo para tanto, os mesmos Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear

senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finança, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto autoriza, cartão transporte - autorizar deb/transf; autorizar adesão e movimentação de pontos.

** REPUBLICADA POR INCORRECÃO (Onde se lê Monte Horebe-PB, 25 de Junho de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraiba no dia 03/09/2019. Edição 2426, Cód. Identificador: 7CooCD58, leia-se 02 de setembro de 2019)

Monte Horebe-PB, 02 de setembro de 2019.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:B0C1649A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PROJECTO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 37.095,80; SILVANA ARAUJO MARIZ MEDEIROS -EPP - R\$ 19.335,00.

Nazarezinho - PB, 04 de Setembro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por:

Larissa Mendes dos Santos Código Identificador: E5004FDB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS DE FORMA PARCELADA; ADJUDICO o seu objeto a: CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 5.381,50; DENTAL CONSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 62.903,48; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 14.238,10.

Olivedos - PB, 23 de Agosto de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:9546DD18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 08:00 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Medicamentos de A a Z da linha farma (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC Farma, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, referente ao mês de Setembro de 2019 a Dzembro de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Setembro de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:11CAD459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCÍAL Nº 00020/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos -PB, às 10:30 horas do dia 17 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA. Recursos: previstos no orçamento Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.Edital: www.olivedos.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Setembro de 2019

CLAUDIO ASSIS RAMOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:0AE0CDA2

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 5.381,50; DENTAL CONSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 62.903,48; PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 14.238,10.

Olivedos - PB, 29 de Agosto de 2019

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador:DD855862

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 00016/2019. DOTAÇÃO: 02.100 Presencial no **FUNDO** MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS - 10 122 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 211 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - 0270 3390.30 00 211 MATERIAL DE CONSUMO - 214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços - 0273 3390.30 00 214 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00044/2019 - 29.08.19 - CRM COMERCIAL LTDA - ME -R\$ 5.381,50; CT N° 00045/2019 - 29.08.19 - DENTAL CONSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 62.903,48; CT Nº 00046/2019 - 29.08.19 - PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 14.238,10

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: D4B74AC4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 500/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.2011.2082.3390360000.111	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	15.000,00
12.361.2011.2082.3390390000.111	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	80.000,00
Valor Total da Ação (2082) R\$		95.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$		95.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2038	MANUT DAS ATIV DO CENTRO D APOIO PSICOSSOCIAL CAPS	
10.302.2005.2038.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2038) R\$		10.000,00
2041	MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR	
10.302.2005.2041.3191130000.212	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
Valor Total da Ação (2041) R\$		50.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
10.302.2005.2081.3390300000.212	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2081) R\$		10.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R\$		70.000,00
Valor Total R\$		165.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
	CONSTRUIR,AMPLIAR E EQUIPAR UNIDADES EDUCACIONAIS	
12.361.2011.1124.4490510000.125	OBRAS E INSTALACOES	95.000,00

Valor Total da Ação (1124) R\$		95.000,00
Valor Total do Órgão (20600) R\$		95.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
1066	CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
17.512.2022.1066.4490510000.990	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
Valor Total da Ação (1066) R\$		70.000,00
Valor Total do Órgão (20700) R\$		70.000,00
Valor Total R\$		165.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**55B19B26

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 501/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Independência do Brasil;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica antecipada a feira livre do dia 07 de setembro de 2019 para o dia 06 de setembro de 2019, em razão das comemorações alusivas à Independência do Brasil.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7D0CF235

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 502/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ - PARAÍBA, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 26 de Setembro de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:
- I A Assistência Social como direito do Povo;
- II Financiamento Público
- III Participação Social
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 4C8E9829

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FANFARRAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/09/2019.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 15AAD3D3

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FANFARRAS MUNICIPAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 17.421,00.

Picuí - PB, 04 de Setembro de 2019

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:93D23EAF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FANFARRAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2019. DOTAÇÃO: 20.600 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 13.392.2008.1040 - 4.4.90.52.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.2013.2050 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 08.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.00 OS.244.2013.2062 - 4.4.90.52.00.0

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:73D653EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 468/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 241/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por casamento por 08 (oito) dias ao servidor **DIEGO RAGNER SANTOS DANTAS**, matrícula nº 0065334, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 10/08/2019 a 17/08/2019.

Picuí-PB, 04 de setembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: D8612E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 469/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 238/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Progressão Funcional Vertical ao servidor IVANUEL VALENTIM DA SILVA SOARES, matrícula nº 0065408, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 04 de setembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4D86F2DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 470/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 239/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Progressão Funcional Vertical à servidora **ADELIANY DE FÁTIMA PINHEIRO DE LIMA**, matrícula nº 0065012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 04 de setembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** ADFFC40D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS PARA BANDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; RATIFICO o

correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - R\$ 11.953,60.

Pocinhos - PB, 04 de Setembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por: Amanda Apolinário da Silva Código Identificador:6BDA980F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AOUISICÃO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS **PARA** BANDA ESCOLAR, **PARA ATENDER** NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos:01.006 Secretaria de Educação - 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE - 000101 3390.30 99 1111 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Municipal de Pocinhos e: CT Nº 03801/2019 - 04.09.19 - METAL ZONE COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA -R\$ 11.953,60.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**B1315019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2019, que objetiva: Aquisição de tecidos em geral para atender às necessidades das secretarias da prefeitura de pocinhos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J & F TECIDOS EIRELI - R\$ 4.909,29.

Pocinhos - PB, 04 de Setembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA

Prefeito

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**4A08847A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de tecidos em geral para atender às necessidades das secretarias da prefeitura de pocinhos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.002 GABINETE DO PREFEITO - 04 122 1002 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE - 3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO / 01.004 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO / 01.005 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 123 1002 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS -3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO / 01.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1004 2010 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% -3390.30 99 1113 MATERIAL DE CONSUMO - 12 361 1004 2011 MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS.FUNDAMENTAL - MDE -3390.30 99 1111 MATERIAL DE CONSUMO - 12 361 1004 2012 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR / SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 15 451 1005 2018 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA -

3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO / 01.013 SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - 13 392 1006 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO. - 3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO / 03.011 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 122 1009 2032 MANUTENÇÃO DOS SERV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3390.30 99 1211 MATERIAL DE CONSUMO / 04.008 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 122 1010 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - 3390.30 99 1001 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT N° 03501/2019 - 04.09.19 - J & F TECIDOS EIRELI - R\$ 4.909.28.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**25D46749

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - Nº 003/2019 REFERENTE AO PP002/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EFETUAR(EM) O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E ADJACÊNCIAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCALIDADE, DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA **PREFEITURA** MUNICIPAL POCINHOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.006 Secretaria de Educação 12 361 1004 2012 Manutenção do Transporte Escolar 12 361 1004 2011 Manut. das Atividades do Ens.Fundamental - MDE 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 361 1004 2010 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental - Fundeb 40% 3390.39 99 1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12 365 1004 2016 Manutenção das Atividades de Educação Infantil/Creche 3390.39 99 1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 00309/2019 - 04.09.19 - CASSIA KELLY FREIRE ALMEIDA 07666354495- R\$ 19.500,00; CT No 00308/2019 - 04.09.19 - FENIX TURISMO TRANSPORTES EIRELI - R\$ 19.500,00.

Publicado por:

Amanda Apolinário da Silva **Código Identificador:**2F7F85AD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0227/2017

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial localizado na cidade de pombal-PB, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social -CRAS.

CONTRATADA: SOLONILDO CALADO DA SILVA

CPF: 162.559.838-62

MOTIVO: Prorrogação de Prazo e Valor

VIGENCIA DO ADITIVO: 14 de setembro de 2019 a 13 de setembro de 2020

VALOR: DE R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensal totalizando o valor anual de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), PARA R\$ 1.049,64 (Mil e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos) mensal totalizando o valor anual de R\$ 12.595,68 (Doze Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos). FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II e art. 65, §1° da Lei 8.666/93.

Pombal, 06 de setembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

Publicado por: Eriston de Abrantes Pontes Código Identificador:FE0B7232

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 100/2019 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista comunicação de Concessão de Aposentadoria emitida pela Agência Local do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, o contido nos autos do Processo Administrativo nº 1599/2019 e o parecer da Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 717/1991.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, exercido pelo(a) Sra. MARIA DE LOURDES COSTA ROQUE, servidora pública municipal, mat.: 0567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da concessão de sua aposentadoria, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pelo INSS e arquivada em sua pasta funcional.

Art. 2º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa devida, bem como o pagamento de verbas laborais eventualmente devidos à servidora, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de agosto de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**E551DF13

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROC. LICITATÓRIO N° 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: FERNANDES & MEDEIROS VAREGISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.883.446/0001-13; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R\$ 14.231,00 (quatorze mil duzentos e trinta e um reais); VALIDADE: 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2112 0000 PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; 02 06 12 365 0008 2027 0000 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; 02 11

13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE; 02 13 10 301 0048 2036 0000 PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; 02 13 10 301 0048 2113 0000 PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; 02 13 10 301 0048 2135 0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL; 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRAÇA; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVICO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - ELEMENTO DE DSPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTES: 0.1.001/220.000; 0.1.120/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.113/262.000;0.1.001/001.001; 0.1.212/300.000; 0.1.001/310.000; 0.1.212/310.000; 0.1.212/310.000; 0.1.212/310.000; 0.1.001/400.000; 0.1.311/400.000; $0.1.001/410.000\ 0.1.311/410.000;\ 0.1.311/410.000 - MODALIDADE$ LICITATÓRIA: Pregão Presencial: SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e Luiz Jurandir de Medeiros- Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de agosto de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:CF6EDF4E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 019/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - PROC. LICITATÓRIO Nº 071/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: JOÃO FERNANDES DA CUNHA -ME, CNPJ nº 08.766.222/0001-21; OBJETO: Registro de Preço para possível aquisição gradativa de material esportivo; VALOR GLOBAL: R\$ 10.372,50 (dez mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); VALIDADE: 01 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 06 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0007 2112 0000 PROGRAMA QSE - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 02 06 12 361 0010 2015 0000 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40; 02 06 12 365 0008 2027 0000 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40; 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE; 02 13 10 301 0048 2036 0000 PROGRAMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS; 02 13 10 301 0048 2113 0000 PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; 02 13 10 301 0048 2135 0000 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS VOL; 02 13 10 301 0048 2177 0000 PROGRAMA SAÚDE NA PRACA; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO DO CRAS; 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - ELEMENTO DE DSPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTES: 0.1.001/220.000; 0.1.120/220.000; 0.1.113/262.000; 0.1.113/262.000; $0.1.001/001.001;\ 0.1.212/300.000;\ 0.1.001/310.000;\ 0.1.212/310.000;$ $0.1.212/310.000;\ 0.1.212/310.000;\ 0.1.001/400.000;\ 0.1.311/400.000;$ 0.1.001/410.000 0.1.311/410.000; 0.1.311/410.000 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Promitente Contratante e João Fernandes da Cunha - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 28 de agosto de 2019.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Genilda Saraiva de Andrade Código Identificador:BEA42382

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º. 009/2019, de 02 de setembro de 2019.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2019, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

- I A Assistência Social como direito do Povo;
- II Financiamento Público
- III Participação Social
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro-PB, 02 de Setembro de 2019.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:4E3C2A9D

GABINETE DO PREFEITO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 02/2019, de 03 de setembro de 2019.

Dispõe sobre o período de realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Umbuzeiro-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei no 399, de 31 de agosto de 2017, em Reunião Extraordinária do dia 03 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Prefeito de São Sebastião do Umbuzeiro e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto nº 009, de 02 de setembro de 2019, a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em São Sebastião do Umbuzeiro, Paraíba, no dia 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Umbuzeiro, no dia 23 de setembro de 2019, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social:

- I A Assistência Social como direito do Povo;
- II Financiamento Público
- III Participação Social

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro/PB, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA

Presidente do CMAS

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**DD07CADB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de artigos de bomboniere diversos - balas, doces e guloseimas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 04 de Setembro de 2019

MARCELO DE SOUZA PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**43C5405C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 171/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar José de Arimateia Vicente Gouveia do cargo em comissão de Coordenador do CREAS, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 02 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**F92F78ED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 172/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008,

Resolve:

Art. 1º Nomear Maria do Socorro Fernandes de Souto, CPF nº 983.122.434-53, no cargo em comissão de Coordenadora do CREAS, lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 02 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:8D7F2A89

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 173/2019 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear Emanuel Missias Vicente de Gouveia, CPF nº 083.850.754-96, no cargo em comissão Coordenador de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 02 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista **Código Identificador:**925CE127

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uirauna -PB, às 09:30 horas do dia 18 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br..

Uirauna - PB, 03 de Setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:EAFF8552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, SN - Centro - Uiraúna - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Setembro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material gráfico para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 024/2013. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35342113. E-mail: licitacao@uirauna.pb.gov.br.Edital: http://www.uirauna.pb.gov.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 03 de Setembro de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador:386AEBE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - ME - R\$ 22.373,10; MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - R\$ 430.041,26.

Uirauna - PB. 10 de Julho de 2019

FRANCISCO FRANCESNILDO ALMEIDA DA SILVA Pregoeiro Oficial

,

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2019, que objetiva: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - ME - R\$ 22.373,10; MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - R\$ 430.041,26.

Uirauna - PB, 11 de Julho de 2019

MARIA JULIET GOMES FERNANDES

Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO E DIÁRIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) E MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uirauna. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00030/2019 - 11.07.19 - ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO - ME - R\$ 22.373,10; CT Nº 00031/2019 - 11.07.19 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - R\$ 230.041,26.

Publicado por:

Francisco Francêsnildo Almeida da Silva **Código Identificador:**A16B7015

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 243/2019

PORTARIA nº. 243/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 04 de Setembro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 03 de Setembro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2017:

JOSÉ GOMES NETO no período de 03/09/2019 A 02/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 04 de Setembro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:42E52758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 244/2019

Portaria nº 244/2019

Uiraúna, 08/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 19, da Lei Complementar 313/1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, e,

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, previsto no art. 5º, caput, da Constituição Federal, pilar de sustentação de qualquer Estado Democrático de Direito, e, no dizer de José Afonso da Silva, signo fundamental da democracia, afirmador de que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uiraúna (Lei 313/1994), em seu art. 19, prevê que a jornada máxima de trabalho será de 40h (quarenta) semanais, sendo 08h (oito) diárias;

CONSIDERANDO que a administração pública se encontra inteiramente ancorada no princípio da legalidade, uma vez que o Regime Jurídico Único prevê a jornada de trabalho, mínima e máxima, dos servidores públicos municipais, e a Constituição Federal aponta que a jornada de trabalho não pode ultrapassar 44h (quarenta e quatro) semanais;

CONSIDERANDO que a lei prevalece sobre todas as demais normativas existentes, inclusive sobre portarias;

CONSIDERANDO que as normativas do Sistema Único de Assistência Social não preveem nenhuma regra para a jornada de trabalho de seus servidores vinculados, sejam oficineiros, orientadores sociais, monitores, instrutores ou assemelhados;

CONSIDERANDO que as normativas do SUAS não estabelecem o horário de funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, competindo a administração pública municipal, através do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estabelecer o horário de funcionamento do SCFV;

CONSIDERANDO que o município possui poderes de discricionariedade e deve desenvolver seus atos conforme critérios de conveniência e oportunidade, observando o princípio da supremacia do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que o SCFV deve ofertado de modo contínuo e ininterrupto, organizado em grupos, considerando as especificidades do seu ciclo de vida, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, com objetivo de desenvolver seu sentimento de pertence e de identidade;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida com o Conselho Municipal de Assistência Social no dia 12 agosto de 2019, na sala dos conselhos, quando se analisou toda a problemática envolvendo as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando estabelecer melhorias aos usuários do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do município de Uiraúna/PB funcione em um regime de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, atendendo a todos os usuários daquele serviço no período aqui estabelecido.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 13 de Agosto de 2019.

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:B7E6E9F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 984/2019

LEI Nº 984/2019 DE: 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V, da Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO OBJETO, ÂMBITO DE APLICAÇÃO NORMATIVA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei autoriza ao município de Itaporanga/PB a proceder à concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate a Endemias (ACE), efetivos no município, com base nas normas anteriormente citadas, em especial à Portaria nº 1.024/GM/MS, de 21 de junho de 2015.

CAPÍTULO II

DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

- Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde ACS, a título de incentivo financeiro adicional, o montante do valor recebido do Governo Federal Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014.
- §1º. Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.
- §2º. O valor repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.
- §3º. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.
- §4º. Quando do pagamento dos valores de que trata o caput deste artigo, os mesmos serão repassados para os Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, em folha de pagamento.
- **Art. 3°.** O incentivo criado por esta Lei será concedido aos Agentes Comunitários de Saúde envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas estabelecidas no ANEXO I desta Lei, que obedecerão aos indicadores previstos pelo sistema de controle vigente, devendo seus resultados serem protocolados até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte:
- §1º. Será considerado para fins de recebimento do incentivo os seguintes percentuais:
- I. 60% (sessenta por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no ANEXO I, Quadro de Metas ACS;
- II. 40% (quarenta por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no ANEXO I, Quadro de Metas ACS:
- III. Os Agentes Comunitários de Saúde que não atingirem o mínimo de 04 (quatro) das metas/indicadores citados no ANEXO I, Quadro de Metas ACS, não farão jus ao recebimento do incentivo de que trata a presente lei, ressalvados os casos de licenças regularmente previstas na lei.
- §2º. Não farão jus ao pagamento do incentivo, o Agente Comunitário de Saúde, que não entregar a produção no prazo previsto no caput deste artigo.
- §3º. O pagamento do incentivo ao Agente Comunitário de Saúde será efetivado após apresentação do consolidado das ações e seus respectivos percentuais, cujos valores serão rateados entre aqueles que comporem tal classificação.
- Art. 4°. Fica o Poder Executivo Municipal responsável pela garantia da estrutura descrita no ANEXO I, Quadro de Metas ACS citado nesta Lei, através da utilização dos recursos destinados a saúde, com o financiamento das ações previstas para a Atenção Básica.
- Parágrafo único. Os Agentes Comunitários de Saúde deverão relatar suas atividades ao seu superior hierárquico imediato, através de relatório, baseado nos diversos instrumentos de coletas com os quais trabalham; cujos relatos apresentados serão certificados por meio de supervisão através de instrumentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO III

DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

- **Art. 5°.** A verba a ser paga aos Agentes de Combate de Endemias (ACE) terá natureza de gratificação, não podendo ser incorporada à remuneração em nenhuma hipótese, nem ser utilizada como base de cálculo para outras vantagens (13° salário, férias, licença prêmio, quinquênio, adicional de insalubridade), nem mesmo para fins previdenciários.
- Art. 6°. Farão jus ao recebimento da gratificação de que trata esta Lei, os Agentes de Combate a Endemias (ACE) que estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES), e que estejam efetivamente desempenhando suas funções nas ações de vigilância à saúde
- Art. 7°. O montante recebido pelo Município servirá de base de cálculo para o pagamento do incentivo/gratificação aos Agentes de Combate a Endemias, envolvidos diretamente no cumprimento das ações e metas estabelecidas no ANEXO II desta Lei, que obedecerão aos indicadores previstos pelo sistema de controle vigente, devendo os seus resultados serem protocolados até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte:
- §1º. Será considerado para fins de recebimento do incentivo os seguintes percentuais:
- I. 60% (sessenta por cento) para o cumprimento de 07 (sete) a 10 (dez) das metas/indicadores citados no ANEXO II, Quadro de Metas ACE;
- II. 40% (quarenta por cento) para o cumprimento de 04 (quatro) a 06 (seis) das metas/indicadores citados no ANEXO II, Quadro de Metas ACE;
- III. Os Agentes de Combate a Endemias que não atingirem o mínimo de 04 (quatro) das metas/indicadores citados no ANEXO II, Quadro de Metas ACE não farão jus ao recebimento do incentivo de que trata a presente lei, ressalvados os casos de licenças regularmente previstas na lei.
- §2º. Não farão jus ao pagamento do incentivo, o Agente de Combate a Endemias, que não entregar a produção no prazo previsto no caput deste artigo.
- §3º. O pagamento do incentivo ao Agente de Combate a Endemias será efetivado após apresentação do consolidado das ações e seus respectivos percentuais, cujos valores serão rateados entre aqueles que comporem tal classificação.
- §4º. Quando do pagamento dos valores de que trata o caput deste artigo, os mesmos serão repassados para os Agentes Comunitários de Saúde com vínculo municipal, em folha de pagamento.
- Art. 8°. Fica o Poder Executivo Municipal responsável também pela garantia da estrutura descrita no ANEXO II, Quadro de Metas ACE citado nesta Lei, através da utilização dos recursos destinados a saúde, com o financiamento das ações previstas para a Atenção Básica.
- Parágrafo único. Os Agentes de Combates a Endemias deverão relatar suas atividades ao seu superior hierárquico imediato, através de relatório, baseado nos diversos instrumentos de coletas com os quais trabalham; cujos relatos apresentados serão certificados por meio de supervisão através de instrumentos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 9°. Obriga-se a Secretaria Municipal da Saúde, acordante, a:

- I. Empenhar os melhores esforços para que os ACS e ACE realizem com excelência as ações estabelecidas afim de alcançar as metas exigidas, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;
- II. Disponibilizar condições de trabalho, inclusive quanto ao funcionamento de equipamentos de proteção individual (EPI's) aos ACS e ACE no desempenho de suas atividades laborais;
- III. Zelar pela fiel utilização dos recursos disponíveis;
- IV. Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;
- V. Aperfeiçoar a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas;
- VI. Prestar o devido apoio às atividades que dependam de ação da Secretaria Municipal da Saúde;
- VII. Zelar pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas.
- Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde poderá definir, mediante portaria, outros critérios adicionais para a concessão da gratificação de que trata esta Lei, respeitada a regulamentação expedida pela União sobre a matéria.
- Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei correño por conta dos recursos repassados pela União, referentes ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas efetivas na atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACE), depositados em conta do Fundo Municipal de Saúde.
- Art. 12. As gratificações de que trata esta Lei são temporárias e deixarão de serem pagas em caso de paralisação do repasse do recurso pelo Ministério da Saúde.
- Art. 13. Em nenhuma hipótese as gratificações serão pagas com recursos do Município.
- **Art. 14.** O montante do repasse será advindo do valor recebido do Governo Federal Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, a título de incentivo adicional, cujo valor será dividido proporcionalmente aos ACS e ACE de acordo com o grupo de percentual que ficarem alocados, em atendimento aos Art. 3º e Art. 7º desta Lei.
- Art. 15. O valor será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde, referentes ao incentivo financeiro adicional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias efetivamente repassado ao Município, considerados demais gastos e investimentos realizados no Programa de Saúde da Família e repasse dos recursos da Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para o cumprimento do incentivo financeiro dos Agentes de Endemias (ACE), conforme Portaria nº 1.243/2015.
- Art. 16. Os casos omissos desta Lei serão regulamentados por Decreto do Executivo, se necessário.
- Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos e revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 04 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

ANEXO I QUADRO DE METAS – ACS

SAÚDE DA CRIANÇA		
	INDICADOR	META (%)
.,	Acompanhamento de recém-nascido	Entre 90 a 100
	Acompanhamento de criança em todas as áreas exigidas ao ACS	Entre 90 a 100

SAÚDE DA MULHER		
	INDICADOR	META (%)
GESTANTES E PUERPERAS	Busca Ativa de Gestantes	Entre 90 a 100
	Acompanhamento da Gestante	Entre 90 a 100
	Acompanhamento Puérpera	Entre 90 a 100

DOENÇAS CRONICAS NA POPULAÇÃO ADULTA E IDOSA		
	INDICADOR	META (%)
DIABÉTICOS	Acompanhamento de Pessoas com Diabetes	Entre 80 a 100
HIPERTENSOS	Acompanhamento de Pessoas Hipertensas	Entre 80 a 100
PESSOAS COM TUBERCULOSE	Acompanhamento de Pessoas com Tuberculose	Entre 80 a 100
PESSOAS COM HANSENÍASE	Acompanhamento de Pessoas com Hanseníase	Entre 80 a 100
ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR	IDOSOS (multi serviços) e Pacientes Domiciliados	Entre 80 a 100
PESSOAS ACAMADAS	Acompanhamento de pacientes acamados e ou com mobilidade reduzidas	Entre 80 a 100
PACIENTES COM NEOPLASIAS	Acompanhamento de Pacientes Diagnosticados com Neoplasias	Entre 80 a 100

VISITAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS		
	INDICADOR	META (%)
		Entre 90 a 100
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação em Eventos da Secretaria de Saúde, Capacitações, Atividades Educacionais, PSE e Campanhas.	Entre 90 a 100

CADASTRO DE FAMÍLIAS		
	INDICADOR	META (%)
LEAMILIAS	Famílias Cadastradas	100
	Famílias Acompanhadas	
BOLSA FAMÍLIA	Acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	100

ANEXO II QUADRO DE METAS – ACE

TRATAMENTO E BLOQUEIO FOCAL		
VISITAS DE IMÓVEIS	INDICADOR	META (mês)
VISITAS DE IMOVEIS	Acompanhamento de imóveis por Agente	500

OPERAÇÕES COM INSETICIDAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	INDICADOR	META (mês)
MANUSEIO DE INSETICIDAS	UBV Costal	Quando Necessário
MANUSEIO DE INSETICIDAS	UBV Pesado	Quando Necessário
	Vistorias Educacionais	20
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	Campanhas, Multirões, outros.	Quando Necessário
	Ponto Estratégico	30

CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS		
SINANTRÓPICOS	INDICADOR	META (mês)
	Demanda espontânea (atendimento de rotina)	100%
	Busca ativa de escorpiões, barbeiros e flebótomos	30 residências
	Investigação epidemiológica de acidentes/agravos causados por animais peçonhentos (demanda espontânea)	100%

CONTROLE DE ZOONOSES				
•	INDICADOR	META (%)		
	VACINAS	100%		
	(demanda espontânea)	10070		
	Campanha Municipal de Controle	100%		

VISITAS E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS				
	INDICADOR	META (%)		
VISITAS COMPARTILHADAS	Visitas Compartilhadas com NASF, Melhor em Casa, UBSF e outros serviços.	Entre 90 a 100		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação em Eventos da Secretaria de Saúde, Capacitações, Atividades Educacionais, PSE e Campanhas.	Entre 90 a 100		

OUTRAS ATIVIDADES				
	INDICADOR	META		
COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA	Coleta de amostras de água de reservatórios para verificação da qualidade	11 / mês		
ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	Alimentação dos Sistemas de Informações: SISAGUA, SISPNCD (Dengue), FORMSUS, LIRAa	100%		

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itaporanga - PB, em 04 de Setembro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por: Wesley Alves da Silva Código Identificador:B9E6E5EF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00022/2019

Aos 02 dias do mês de Setembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 003/2019, de 30 de Janeiro de 2019, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00022/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de profissional para acompanhamento de processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o encontro de contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos especiais firmados pela Edilidade desde 2001; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS								
CNPJ: 24.929.831/0001-00								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Contratação de profissional para acompanhamento de processo administrativo junto a Receita Federal do Brasil - RFB, com a finalidade de realizar o encontro de contas previdenciário (Portaria RFB 754/2018) e a consolidação manual dos parcelamentos especiais firmados pela Edilidade desde 2001: 1 - Auditoria Junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de Todos os Débitos Incluídos nos Parcelamentos firmados desde 2001: Trata-se de auditoria e análise de TODOS os débitos incluídos no Parcelamento Especial, com a finalidade de atestar a possibilidade e viabilidade de Consolidação Manual do Parcelamento Especial. 2 - Patrocínio e Acompanhamento de Processos Judiciais e Procedimento Administrativo Junto a Receita Federal do Brasil - RFB: Nessa fase serão elaborados os cálculos manuais do parcelamento e a propositura do procedimento administrativo junto a RFB. Propositura de ações anulatórias e de recuperação de crédito em favor do Município. 3 - Implementação da Consolidação Manual do Parcelamento Junto ao Fundo de Participação dos Município - FPM: A presente etapa será onde o Município efetivamente verá o seu beneficio implementado, com a diminuição da parcela paga, em virtude da consolidação manual do parcelamento.		Mensal	12	4.000,00	48.000,00		
TOTA	TOTAL 4				48.000,00			

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00022/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00022/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00022/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PAIVA & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CNPJ: 24.929.831/0001-00.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 48.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 30 de Dezembro de 1899

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por: Francisco Francêsnildo Almeida da Silva Código Identificador: AB58E5E4

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





